DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.523, de 27 de abril de 2020.

Altera dispositivos do Decreto n.º 1512, de 23 de março de 2020, que determina suspensão de serviços públicos e atividades privadas no território do Município de Holambra, no período que indica e dá outras providências.

DECRETO N.º 1.525, de 29 de abril de 2020.

Altera dispositivos do Decreto n.º 1.016, de 25 de novembro de 2014, que aprova o projeto de Loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL MINHA CASA MINHA VIDA DO GOVERNO FEDERAL "RESIDENCIAL VAN DEN BROEK" e dá outras providências.

DECRETO N.º 1.526, de 29 de abril de 2020.

Altera dispositivos do Decreto n.º 1.497, de 18 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a liberação de lotes caucionados do Loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL MINHA CASA MINHA VIDA DO GOVERNO FEDERAL "RESIDENCIAL VAN DEN BROEK" e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, nas respectivas datas acima mencionadas.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Portarias

PORTARIA N.º 201, de 22 de abril de 2020.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). LUIZ FERNANDO MONTEIRO ANTUNES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

PORTARIA N.º 202, de 22 de abril de 2020.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). FLÁVIO DOS SANTOS MENEZES e dá outras providências.

PORTARIA N.º 203, de 22 de abril de 2020.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). KEREN RODRIGUES DE MORAIS ALVES e dá outras providências.

PORTARIA N.º 204, de 22 de abril de 2020.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ANTONIO ALEXANDRE MELO DE LIMA e dá outras providências.

PORTARIA N.º 205, de 22 de abril de 2020.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). NAYARA DA SILVA LACERDA e dá outras providências.

PORTARIA N.º 206, de 22 de abril de 2020.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). DENNER CAIO ALVES e dá outras providências.

PORTARIA N.º 207, de 22 de abril de 2020.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ANDERSON MARTINS DE ALMEIDA e dá outras providências.

PORTARIA N.º 208, de 22 de abril de 2020.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo comissionado do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). AMANDA ALVES SISTI e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PORTARIA N.º 209, de 22 de abril de 2020.

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) SILVIA REGINA BONILHO CAVALARO LOPES e dá outras providências.

PORTARIA N.º 210, de 22 de abril de 2020.

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) DILEUZA DA SILVA FERREIRA e dá outras providências.

PORTARIA N.º 211, de 27 de abril de 2020.

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica; concede gratificação e dá outras providências.

PORTARIA N.º 212, de 27 de abril de 2020.

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica; concede gratificação e dá outras providências.

PORTARIA N.º 213, de 27 de abril de 2020.

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica; concede gratificação e dá outras providências.

PORTARIA N.º 214, de 27 de abril de 2020.

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) FÁBIO ROGÉRIO JORDÃO CHISTE, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra nas respectivas datas acima mencionadas.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Edital do Pregão Presencial nº 025/2020

Edital – 025/2020 – Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – Pregão Presencial – Objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID19 - Vigência Ata 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 15/05/2020, às 09:00 h. – Valor da pasta – R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br. Ana Paula F. Alves da Silva- Pregoeira.

Extrato do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020

Edital: 001/2020 – Órgão: Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade: Pregão Presencial – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID19 - Vigência Ata 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 12/05/2020, às 10h – Valor da pasta: R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br. Jéssica Zinerman Paulo - Pregoeira.

Outros atos

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E DA CARTA CONVITE Nº 014/2020

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE PINTURA NA ESCOLA DO FLAMBOYANT, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO ACABAMENTO TOTAL DOS SERVIÇOS.

Aos 29 (vinte e nove) de abril de 2020 (dois mil e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017
www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

vinte), a partir das 14:00 h. (quatorze horas), reuniu-se na sala de Licitações, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob o Decreto nº 1.454/2019, presidida pela Sra. Ana Paula Francisco Alves da Silva, Aberta a sessão pela Sra. Presidente da Comissão e pelos seus membros, para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da Licitação supra, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados. As empresas CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO; VICTOR TUME DA SILVA; ANDERSON JOSÉ DA SILVA; JOSÉ EDINIZ RIBEIRO; SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; ROMANA SOARES DE AGUILAR CONSTRUTORA; DENILSON LUIZ DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA; ANDRE ALUISIO MARCILI; CONSTRUTECH EIRELI ME, e DELTA MATTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, apresentaram a documentação, mas não houve nenhum representante presente na sessão.

Dando inícios aos trabalhos, a Presidente autorizou a abertura dos envelopes contendo a habilitação da licitante, onde todos os presentes no ato licitatório passaram a dar vistas e rubricar a documentação apresentada. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação passou ao julgamento da documentação apresentada, onde após a análise da documentação do envelope 01 - “Habilitação”, foi verificado que as empresas: CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO; VICTOR TUME DA SILVA; ANDERSON JOSÉ DA SILVA; JOSÉ EDINIZ RIBEIRO; SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; ROMANA SOARES DE AGUILAR CONSTRUTORA; DENILSON LUIZ DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTECH EIRELI ME, apresentaram a documentação solicitada em edital, e foram consideradas como Habilitadas, com ressalva a empresa CONSTRUTECH EIRELI ME, que apresentou o item 4.7.6.3 - “Fazenda Municipal: Certidão de Regularidade de Tributos Mobiliário, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante”, vencido, onde foi utilizado a vantagem de ser Micro Empresa, concedendo o direito de apresentar a documentação atualizada, caso a empresa seja a vencedora do certame. A empresa DELTA MATTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, apresentou a documentação, mas apresentou as declarações sem assinatura; a empresa ANDRE ALUISIO MARCILI, não apresentou o item 4.7.11 - “Prova de registro ou inscrição junto ao CREA, tanto da empresa como de seus responsáveis técnicos”, portanto as empresas foram consideradas Desabilitadas.

Da decisão abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis nos termos do §6º, art. 109, Lei Federal 8666/93. Transcorrido o prazo e não havendo manifestação de recurso fica estipulado o dia 06/05/2020 às 14:00 horas para abertura e análise do conteúdo dos envelopes 2 - “Propostas” da empresa habilitada. Em seguida, encerrou-se a presente sessão, onde a presente ata foi lida, assinada e achada exata pelos presentes.

ANA PAULA FRANCISCO ALVES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

GERMANO JORGE FRANCISCO

MEMBRO

DAIANE APARECIDA GALLI

MEMBRO

LICITANTES PRESENTES:

NÃO HOUVE REPRESENTANTES